

nº 1125/2018 - Gianfranco Silva Caruso, Promotor de Justiça de Queluz, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Aparecida, de 8 a 19-02-2018.

nº 1126/2018 - Joaquim Rodrigues de Rezende Neto, 6º Promotor de Justiça de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ituverava, no dia 5 de fevereiro e, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ituverava, no dia 8 de fevereiro de 2018.

nº 1127/2018 - Luciane Rodrigues Antunes, 1º Promotor de Justiça de Ilha Solteira, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, no dia 1 de fevereiro de 2018. (Pt. 7650/18)

nº 1128/2018 - Rafael de Oliveira Costa, 2º Promotor de Justiça de Leme, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Carlos, de 1 a 9 de fevereiro de 2018. (Pt. 7659/18)

nº 1129/2018 - Renato de Jesus Marçal, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira César, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cerqueira César, de 3 a 28-02-2018. (Pt. 7647/18)

nº 1130/2018 - Renato dos Santos Gama, 4º Promotor de Justiça de Cruzeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cruzeiro, de 1 a 14-02-2018. (Pt. 7607/18)

nº 1131/2018 - Rodrigo Aparecido Tiago, 4º Promotor de Justiça de Araras, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de São Pedro, no dia 7 de fevereiro de 2018.

nº 1132/2018 - Rodrigo Aparecido Tiago, 4º Promotor de Justiça de Araras, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Pedro, no dia 7 de fevereiro de 2018.

nº 1133/2018 - Rogerio Rocco Magalhães, 3º Promotor de Justiça de Jaú, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jaú, de 2 a 5 de fevereiro de 2018.

nº 1134/2018 - Tassia Ismenia da Rocha Silva, Promotor de Justiça de Ipeá, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Rancharia, de 9 a 16-02-2018.

nº 1135/2018 - Vanessa Ibarreche Santa Terra, Promotor de Justiça de Neves Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, no dia 8 de fevereiro de 2018.

nº 1136/2018 - Vanessa Ibarreche Santa Terra, Promotor de Justiça de Neves Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 7º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, no dia 5 de fevereiro de 2018.

nº 1137/2018 - Virginia Silveira Martins Neves Roma, 1º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Aparecida, no dia 7 de fevereiro de 2018.

nº 1138/2018 - Daniel Tadeu dos Santos Mano, 1º Promotor de Justiça Substituto da 53ª Circunscrição Judiciária (Americana), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Pedro, no dia 6 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Pedro, no dia 8 de fevereiro de 2018.

nº 1139/2018 - Jonas Maniezo Moyses, 2º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária (Limeira), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São Pedro, no dia 5 de fevereiro de 2018.

nº 14140/2017 - Fernando Reverendo Vidal Akaoui, 3º Promotor de Justiça de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de São Sebastião, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 – PGJ, de 18 a 30-11-2017, atuando em 50 (cinquenta) inquéritos policiais.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 08-11-2017)

nº 14475/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de DEZEMBRO de 2017, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:  
Tadeu Salgado Ivahy Badaro Junior (05 a 19)  
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-11-2017)

nº 15757/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-01-2018, aos seguintes Promotores de Justiça:  
Exclua-se:  
Marcela Figueiredo Bechara Ferro  
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-12-2017)

nº 15758/2017 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de JANEIRO de 2018, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:  
Marcela Figueiredo Bechara Ferro (02 a 16)  
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 16-12-2017)

nº 16360/2017 - Robson Alves Ribeiro, 3º Promotor de Justiça de Andradina, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto, de 1 a 23 e 25 a 30-01-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe 19/12/17) doe 03/02/18

nº 16514/2017 - Marcela Figueiredo Bechara Ferro, 2º Promotor de Justiça Substituto da 52ª Circunscrição Judiciária (Itapetcinga da Serra), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 1 a 28 e 31 de janeiro e auxiliar no exercício das funções do 18º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, de 17 a 28 e 31-01-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 10-01-2018)

nº 203/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO de 2018, aos seguintes Promotores de Justiça:

Exclua-se:  
Eduardo Dias de Souza Ferreira  
Inclua-se:  
Celso Armando Baroni Ribeiro Rodrigues  
Eliana Komesu Lima  
Everton Luiz Zanella  
Fabio Aparecido Gasque  
Fabio Ramazzini Bechara  
Gustavo Andreato  
Nelson dos Santos Pereira Junior  
Thiago Rodrigues Cardin  
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-01-2018)

nº 204/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de FEVEREIRO de 2018, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:  
Luis Dias Fernandes (16/02 a 02/03)  
Inclua-se:  
Eduardo Dias de Souza Ferreira (16/02 a 02/03)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-01-2018)

nº 430/2018 – Jose Fernando da Cunha Pinheiro, 1º Promotor de Justiça de Penápolis, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa Judiciária de Araçatuba – DECRIM 2º RAJ, de 1 a 14-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 787/2018 - Paulo Campos dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Bariri, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Jaú, de 1 e 6 a 28-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 798/2018 - Rafael Ribeiro do Val, 2º Promotor de Justiça de Rancharia, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Rancharia, de 17 a 27 de fevereiro, e auxiliar no exercício das funções da 3ª Vara Criminal da Comarca de Assis, de 19 a 28-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 870/2018 - Wanderley Baptista da Trindade Junior, 1º Promotor de Justiça de Cravinhos, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de São Simão, de 1 e 3 a 28-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 924/2018 - Fernanda Gomez Damico, 3º Promotor de Justiça Substituto da 18ª Circunscrição Judiciária (Fernandópolis), para assumir o exercício das funções do 11º Promotor de Justiça de Família, de 1 e 3 a 28 de fevereiro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível, de 5 a 13 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Família, de 14 a 28-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 964/2018 - Luis Gustavo Castoldi, 6º Promotor de Justiça Substituto da 2ª Circunscrição Judiciária (São Bernardo do Campo), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça do Consumidor, de 1 a 22 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça Cível, de 14 a 23-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 981/2018 - Paula Garmes Reginato Coube, 3ª Promotor de Justiça Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Araçatuba), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Mauá, de 1 a 2 de fevereiro, e auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais da 2ª Região Administrativa Judiciária de Araçatuba – DECRIM 2º RAJ, de 5 a 28-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 988/2018 - Reinaldo Iori Neto, 3º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté), para auxiliar no exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Jacaré, de 1 a 2 de fevereiro, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Ilhabela, de 3 a 04 de fevereiro, e assumir as funções do 3º Promotor de Justiça de São Sebastião, de 05 a 28-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 1001/2018 - Valter Luciano Leles Junior, 2º Promotor de Justiça Substituto da 51ª Circunscrição Judiciária (Caraguatatuba), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de São Sebastião, de 1 a 04 de fevereiro, e assumir as funções do Promotor de Justiça de Ilhabela, de 05 a 28-02-2018.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 01-02-2018)

nº 1053/2018 - Cassio Roberto Conserino, 106º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Iguape, nos termos do artigo 1º, § 4º, do Ato 622/2009 – PGJ, de 14 a 28-02-2018, atuando em 25 (vinte e cinco) inquéritos civis.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 02-02-2018)

Designando:

nº 002/2018 – Infância e Juventude – infratores

Os Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados

para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores

designações, oficiarem nos termos do Ato 033/91, junto à

Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Área de Ado-

lescentes infratores, à Rua Piratininga, 105, das 9 às 13 horas.

03/02/18 – Sábado

Alessandra Andrez Cabrera Joao Borowski

Luciana de Paula Leite Rocha Del-Campo

04/02/18 – Domingo

Luciana de Paula Leite Rocha Del-Campo

Tiago de Toledo Rodrigues

10/02/18 – Sábado - Carnaval

Oswaldo Monteiro da Silva Neto

José Basso Júnior

11/02/18 – Domingo - Carnaval

Oswaldo Monteiro da Silva Neto

José Basso Júnior

12/02/18 – Segunda - Carnaval

Oswaldo Monteiro da Silva Neto

José Basso Júnior

13/02/18 – Terça - carnaval

Oswaldo Monteiro da Silva Neto

José Basso Júnior

17/02/18 – Sábado

Daniel Leme de Arruda

Alessandra Andrez Cabrera João Borowski

18/02/18 – Domingo

Luciana de Paula Leite Rocha Del-Campo

Tiago de Toledo Rodrigues

24/02/18 – Sábado

Nilda Myuki Sakashita Mitsuda

Raquel Maria Leone A. C. Barbosa

25/02/18 – Domingo

Luciana de Paula Leite Rocha Del-Campo

Tiago de Toledo Rodrigues

(Republicada por necessidade de retificação – doe de 18-01-2018)

## II - ATOS

II - ATOS  
A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA  
ATO NORMATIVO 1.065/2018-CSMP, de 02-02-2018  
(Protocolado 1.651/18)

Regulamenta a eleição para formação da lista tripla com a escolha do Procurador-Geral de Justiça.

O Conselho Superior do Ministério Público, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, § 2º (com a redação dada pela Lei Complementar estadual 945/2003) e pelo art. 36, inc. I, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, e considerando a necessidade de regulamentar o processo eleitoral para formação da lista tripla para escolha do Procurador-Geral de Justiça, RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DA CAPACIDADE ELEITORAL

Art. 1º. São eleitores todos os membros do quadro ativo da carreira do Ministério Público.

Art. 2º. São elegíveis os Procuradores de Justiça eleitores, que se inscreverem como candidato, mediante requerimento

dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 3º. São inelegíveis os Procuradores de Justiça afastados da carreira, salvo se reassumiram suas funções no Ministério Público até o dia 09-10-2017.

Parágrafo único. Na hipótese do afastamento previsto no art. 217, IV, da Lei Complementar Estadual 734, de 26-11-1993, a reassunção do cargo deve dar-se até 15-03-2018.

CAPÍTULO II  
DAS DESINCOMPATIBILIZAÇÕES

Art. 4º. É obrigatória a desincompatibilização, mediante afastamento, até o dia 08-03-2018, para o Procurador de Justiça que, estando na carreira:

a) ocupe cargo na Procuradoria-Geral de Justiça, no Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, no Conselho Superior do Ministério Público e na Corregedoria-Geral do Ministério Público;

b) exerça a função de Secretário-Executivo ou de Vice-Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça;

c) esteja, por qualquer razão, afastado da distribuição normal dos processos segundo as regras de distribuição da respectiva Procuradoria de Justiça;

d) ocupe cargo ou função de confiança por designação do Procurador-Geral de Justiça, como os de Subprocurador-Geral de Justiça, Diretor-Geral, Coordenador de Centro de Apoio Operacional ou integrante do Setor de Recursos Extraordinários e Especiais Criminais ou de Grupos de Trabalho.

CAPÍTULO III  
DA INSCRIÇÃO

Art. 5º. O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público nos dias de 09, 12 e 13-03-2018, das 9h às 18h.

Parágrafo único. No ato da inscrição o candidato poderá indicar um representante para acompanhar o processo eleitoral nos seus impedimentos ou ausências ocasionais e, se for o caso, deverá comprovar a desincompatibilização prevista neste artigo.

Art. 6º. No dia 15-03-2018, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público fará publicar no Diário Oficial do Estado relação com os nomes dos candidatos habilitados e daqueles que tiveram o pedido de inscrição indeferido.

Parágrafo único. No caso de indeferimento da inscrição, o interessado poderá, no prazo de 2 (dois) dias da publicação, interpor recurso dirigido ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que o decidirá, em reunião extraordinária e em única instância, no prazo de 2 (dois) dias.

CAPÍTULO IV  
DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

SEÇÃO I  
DO VOTO ELETRÔNICO

Art. 7º. A eleição dar-se-á por meio eletrônico e será realizada no dia 07-04-2018 (sábado), sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º. O período de votação será das 9 às 17 horas.

§ 2º. A votação será secreta, mediante voto plurinomial, podendo o eleitor votar em até 3 (três) nomes.

§ 3º. O voto é obrigatório, sendo vedado exercê-lo por procurador ou portador.

Art. 8º. A votação poderá ser realizada presencialmente ou à distância por meio da rede mundial de computadores, inclusive, em equipamento pessoal, através de sistema informatizado disponibilizado pela Procuradoria-Geral de Justiça, na data e horários definidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 9º. O Procurador-Geral de Justiça designará os Secretários-Executivos das Promotorias de Justiça da sede de cada área administrativa regional para supervisionarem, com o auxílio de servidores do Ministério Público, o processo eleitoral local.

Art. 10. Fica facultado aos candidatos, ou aos representantes por eles credenciados junto à Procuradoria-Geral de Justiça, a fiscalização ininterrupta de todo o processo de votação.

SEÇÃO II  
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 11. Será constituída Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador-Geral de Justiça, que a presidirá, pelo Secretário do Conselho Superior do Ministério Público e por 3 (três) membros do Ministério Público.

Art. 12. Competirá à Comissão Eleitoral:

I – aprovar a lista de eleitores nos termos do art. 2º deste Ato Normativo e acompanhar a preparação da eleição;

II – aprovar, em reunião pública a ser realizada no dia anterior à eleição, a validação do sistema eletrônico, lavrando a respectiva Ata, facultando-se a participação dos candidatos;

III – funcionar como Mesas Receptoras e Apuradoras;

IV – decidir sobre matérias relacionadas à arguição de vícios ou defeitos na votação e na apuração;

V – resolver os casos omissos, aplicando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente.

VI – zelar pelo efetivo funcionamento do sistema de votação eletrônica, nos termos dos artigos 7º e 8º.

SEÇÃO III  
DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Art. 13. Declarada encerrada a votação, a Comissão Eleitoral validará a votação, apondo a rubrica de cada membro no termo de conferência, e providenciará a geração do relatório com o resultado final da eleição.

Art. 14. Encerrada a apuração, serão imediatamente proclamados os Procuradores de Justiça que integrarão a lista tripla que se refere o art. 10 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, assim considerados os três que obtiverem as maiores votações, em ordem decrescente conforme a quantidade de votos recebidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, integrará a lista tripla o Procurador de Justiça mais antigo na segunda instância; persistindo o empate, o mais antigo na carreira; em caso de igualdade, o mais idoso.

Art. 15. A lista tripla será remetida ao Governador do Estado no mesmo dia ou, se o adiamento da hora não o permitir, até o final do expediente do primeiro dia útil que se seguir ao da apuração.

Art. 16. O resultado geral da eleição será publicado na edição imediatamente subsequente do Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Os incidentes durante o processo de votação e de apuração serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça, em única instância.

Art. 18. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 02-02-2018.  
GIANPAOLO POGGIO SMANIO  
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

## III - AVISOS

III - AVISOS  
**Aviso de 21-11-2017**

Nº 554/2017 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a edição do Ato 765/2013-PGJ, de 20-03-2013, bem como do Provimento 2005/2012 e do Provimento CSM 2005/2012, publicados no Diário Eletrônico da Justiça de 02-10-2012; AVISA aos Promotores de Justiça do Interior que as escalas de plantão do período de 20-12-2017 a 7 de janeiro de 2018 foram elaboradas conforme as manifestações de interesse em resposta ao Aviso 441/2017 – PGJ, de 12-09-2017.

AVISA, ainda, que eventuais alterações deverão ser comunicadas à Assessoria de Designações, através de e-mail (designa@mpsp.mp.br).

## 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA – SANTOS DEZEMBRO 2017

DIA 20:

CARLOS EDUARDO TERÇAROLLI

EUEVER ROLIM

ROGERIO PEREIRA DA LUZ FERREIRA

SHEILA XAVIER MENDES

DIA 21:

CARLOS EDUARDO TERÇAROLLI

EUEVER ROLIM

JOAO CARLOS MEIRELLES ORTIZ

SHEILA XAVIER MENDES

DIA 22:

ALMACHIA ZWARG ACERBI

EUEVER ROLIM

JOAO CARLOS MEIRELLES ORTIZ

THAISA DURANTE UNGER MONTEIRO

DIA 23:

JOAO CARLOS MEIRELLES ORTIZ

MARIANA UESHIBA DA CRUZ GOUVEIA

MARLON MACHADO DA SILVA FERNANDES

DIA 24:

GUSTAVO ROBERTO COSTA

JOAO CARLOS MEIRELLES ORTIZ

MARLON MACHADO DA SILVA F